ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2020

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 226/2020, Dispensa de Licitação n° 137/2020, referente à contratação direta da pessoa jurídica **ROBSON SIMAO NASCIMENTO - ME,** inscrito no CNPJ: 03.748.855/0001-93, visando a Aquisição de Eletrodomésticos, Móveis e Utensílios Domésticos Para Casa de Apoio ao Morador de Rua, no valor global de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 03 de julho de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal